



PARECER DO CONTROLE INTERNO

SERGIO SILVA TAVARES, responsável pelo Controle Interno do Município de Redenção-Pará, nomeado nos termos do Decreto Municipal nº 070/2017, declara para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas do Município do Estado do Pará, nos termos do *artigo 11, da RESOLUÇÃO nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014*, que analisou o **Processo Licitatório nº 086/2017**, referente à licitação na modalidade Pregão Presencial nº **049/2017**, tendo por objeto a contratação de Empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM BATE ESTACA PARA SER USADO EM CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE PONTES. VISANDO ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS TRANSPORTES E URBANISMO**, com base nas regras insculpidas pela lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, declara, que o referido processo naquilo que foi analisado, se encontra, salvo melhor entendimento, revestido das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

É o Parecer.

Redenção-Pará, 27 de julho de 2017.

Sergio Silva Tavares
Controlador Interno Municipal
Decreto 070/2017